



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**
2 **treze dias de junho de dois mil e doze.** Estiveram presentes os conselheiros municipais de
3 saúde, conforme lista de presença em anexo. O presidente do Conselho Municipal de Saúde,
4 **Sr. Porsani**, iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os presentes. Após, realizou a
5 leitura das pautas, sendo: **I. Informes; II. Apresentação, discussão e deliberação sobre a**
6 **Urgência/Emergência: avaliação sobre a crise atual e proposta de solução imediata; III.**
7 **Apresentação, discussão e deliberação sobre a prorrogação do convênio entre a Secretaria**
8 **Municipal de Saúde e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Sociedade**
9 **Campineira de Instrução); IV. Apresentação, discussão e deliberação sobre o modelo de**
10 **gestão (fundação ou autarquia) a ser adotado no Hospital Ouro Verde.** Falou que a questão
11 de encaminhamento que a Comissão Executiva traz são os informes, que serão o último
12 ponto da pauta de hoje. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU,**
13 **por unanimidade, a inversão da pauta**, proposta pela Comissão Executiva. **II. Apresentação,**
14 **discussão e deliberação sobre a Urgência/Emergência: avaliação sobre a crise atual e**
15 **proposta de solução imediata:** O Dr. **Cécil Coelho**, representante do CREMESP, apresentou o
16 relatório realizado, sobre a situação dos prontos atendimentos e dos prontos socorros de
17 Campinas, sendo uma avaliação do período de outubro a novembro, com o objetivo de se
18 fazer um estudo das Unidades de Saúde do Município, na busca de identificar as
19 características de cada serviço, sua abrangência, a organização interna, a estrutura
20 organizacional, a origem da demanda que cada serviço desses recebe, os recursos humanos
21 disponíveis, tudo isso em cima da legislação (portaria 2.048) e resoluções da Anvisa. Foram
22 avaliados os prontos-socorros avaliados foram o do Hospital das Clínicas da Unicamp, o
23 Celso Pierro, da PUCC, Hospital Municipal Mário Gatti e Hospital Ouro Verde, além dos PAs
24 Centro, Anchieta, Campo Grande e São José. O Dr. **Adilson** realizou a leitura de dois ofícios
25 encaminhados pela Gestão, sendo um ofício que foi o resultado dos trabalhos de uma
26 comissão que foi formada para dar alternativas para essa situação, situação que envolve
27 gestores, trabalhadores e usuários da Urgência e Emergência. Falou que a avaliação
28 realizada pelo CRM não mostra a gravidade da situação como ela é na realidade. Lembrou
29 que existem situações como o fechamento do PA Centro e falta de profissionais no sistema
30 de Urgência e Emergência. Falou que a comissão formada é composta de representantes
31 que lidam com Urgência e Emergência, com os seguintes membros, Sra. Márcia Castagna
32 Molina, Sr. Sergio Luis da Costa Dias, Sra. Rosemary de Castro Barreto, Sr. Adilson Rocha
33 Campos, Sr. Rubem Borges Fialho Junior, Sr. Roberto Mardem Soares Farias e Sra. Marilene
34 Wagner. Abertas as falas, o conselheiro **Gerardo** lembrou que a Gestão tinha 30 dias para
35 apresentar uma solução para o problema da urgência e emergência, e que se passaram cinco
36 meses, sem nenhuma atitude tomada, gerando uma situação calamitosa. Também criticou a
37 demora da Gestão em tomar providências para prorrogar o TAC do convênio com o Serviço
38 de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. Propôs que o CMS procure a Câmara de Vereadores para
39 que ela seja co-responsável, pois não está cumprindo seu papel de fiscalizar o Poder Público,
40 sendo omissa como foi nos anos anteriores. Falou ainda que a Administração Pública deve



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



41 ser responsabilizada por qualquer dano na área da saúde que a população possa sofrer,
42 diante desse descaso. O conselheiro **Felipe** reforçou a fala do Gerardo sobre o tempo que a
43 Administração teve e não resolveu o problema da Urgência e Emergência. Fez duras críticas
44 à intenção da Prefeitura em querer privatizar a saúde em Campinas. Disse que Fundações
45 Públicas de Direito Privado e Osips objetivam lucro no mercado. A sra. **Márcia Molina**
46 explicou que, quando foi elaborado esse ofício apresentando pelo dr. **Adilson**, existia um
47 déficit de 115 (cento e quinze) médicos no setor de Urgência a Emergência, mas que esse
48 número aumentou muito. Ressaltou que, por isso pedimos processo seletivo público que
49 possa ser realizado pela própria Secretaria Municipal de Saúde, para ser mais rápido ainda.
50 Explicou que a Comissão quer agilidade neste processo. Falou que a Secretaria de Recursos
51 Humanos quer concurso, pois para eles tanto faz se esses médicos faltantes cheguem agora
52 ou no ano que vem. Falou que há quinze dias, um colegiado gestor, com duzentos gestores,
53 assinou um documento e entregou para o secretário de saúde, pedindo que fosse entregue
54 para o Prefeito, informando o tamanho da desassistência que iria acontecer na rede, se os
55 647 (seiscentos e quarenta e sete) profissionais que só serão contratados em fevereiro
56 fossem demitidos agora. Afirmou que nenhum aviso prévio, de trabalhadores contratados
57 pelo SSM, foi suspenso. O conselheiro **Trombetta** afirmou que este Conselho é conivente
58 para tudo, inclusive para a questão do Hospital Ouro Verde. Afirmou que é só pegar as atas
59 anteriores e ler os históricos. Falou que tudo isto estava previsto, sendo muito fácil culpar os
60 outros. Afirmou que o CMS deve ser responsabilizado pela omissão, no caso do CHOV. Falou,
61 ainda, que o CMS é conivente há dez anos. O conselheiro **André** falou que a SMS deve ter
62 prontidão para repor o profissional que se afasta. Falou que não se pode confundir as regras
63 do direito privado, que inclui o direito civil, com as regras do mercado e do lucro. Falou que
64 a relação entre marido e mulher é direito civil, que significa relação entre iguais, cidadãos.
65 Explicou que o chamado “direito público”, mais propriamente o direito estatal, regula a
66 relação entre o Estado, que tem poder de polícia, e o cidadão, que não detém o poder de
67 polícia. Lembrou que o Estado só pode intervir do modo como está escrito nas leis,
68 acarretando sua lentidão. Falou que as organizações estatais têm muita dificuldade em
69 produzir resultados com essa prontidão. Afirmou que, quando se fala em uma Fundação
70 Pública de Direito Privado, se fala em uma instituição com regras na relação do mesmo
71 tamanho entre trabalhador e usuário, entre cidadãos do mesmo tamanho, com
72 representação em seu Conselho gestor de diversas entidades, o que na autarquia, por
73 exemplo, não é possível. O conselheiro **Mariante** lembrou que o Ministério Público tem sido
74 conivente com o processo de privatização por OSs. Afirmou que não devemos transformar
75 em paladino quem não é. Concordou com o conselheiro André e afirmou que não vê
76 problemas em discutir os modelos de administração pública. Defendeu que se deve buscar
77 melhorias na eficácia da administração pública, mas não com a privatização. Afirmou que
78 não se pode usar instrumentos privados que só servem a quem detém o lucro. A conselheira
79 **Marlene** afirmou que participou da discussão no CREMESP e que ficou incomodada com o
80 fato de ser colocado, no mesmo plano, o conceito de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



81 Lembrou que isso foi apresentado na TV Câmara e volta, agora, a este Conselho com o
82 mesmo problema. Questionou por que isso não foi modificado. O sr. **José Roberto** afirmou
83 ser um demissionário do SSCF. Falou que, na avaliação do CREMESP, mesmo com todas as
84 carências, o Pronto Atendimento Anchieta, onde é co-gerente, ficou em 2º lugar entre os
85 prontos-atendimentos. Falou que não tem espaço físico adequado, não tem médicos
86 suficientes, não tem enfermagem suficiente, entre outros problemas. Afirmou ter ficado
87 contente, pois a equipe deste local fez um trabalho muito bom porque estamos atendendo
88 toda a região norte e parte da leste, o que complicou com o fechamento do PA Centro.
89 Apontou estar muito preocupado com isso, pois existem muitos funcionários em aviso
90 prévio. Despediu-se de todos que o acompanharam nestes sete anos de Prefeitura Municipal
91 de Campinas. Agradeceu a equipe da Urgência, afirmando que Campinas tem sido muito boa
92 no sistema de urgência e emergência. Finalizou apontando não saber quais providências o
93 Governo tomará. O sr. **Jonas**, representando do Hospital Ouro Verde, afirmou que a
94 precariedade na saúde não é privilégio de Campinas, sendo um problema que aflige todo o
95 País. Defendeu que a questão da Urgência e Emergência é um assunto que precisa estar em
96 pauta permanentemente. Defendeu ainda que pesquisas como essa precisam ser feitas
97 permanentemente. O sr. **Marcos**, co-gestor do PA Campo Grande, afirmou ser um absurdo o
98 tempo de espera no Pronto-Socorro da PUC, que muitas vezes chega a 12 (doze) horas.
99 Falou que na questão médica, existem 38 (trinta e oito) médicos, contratados através do
100 convênio com o SSCF, e que parte deles estarão cumprindo aviso prévio, pois eles têm
101 propostas de trabalhar em outros municípios, com salário muito maior. Falou sobre a
102 eminência de uma tragédia, muito anunciada. Falou que, na melhor das hipóteses, esses
103 médicos devem cumprir aviso até, no máximo, 15 de julho, sendo que os concursados que já
104 foram chamados, como, por exemplo, os técnicos de enfermagem, que tem chamadas nos
105 dias 6 e 11 de junho, só chegarão para a rede em agosto. Concluiu que, de 16 de julho até 6
106 de agosto, a rede ficará sem profissionais. Solicitou uma resposta da Gestão para isso, pois
107 todos entendem que o processo seletivo é uma saída. O presidente **Porsani** falou que se o
108 Ministério Público não tem competência para fazer cumprir um TAC, temos que chamar isso
109 de incompetência. Afirmou que a própria gestão, que deveria estar preocupada com isso,
110 não toma nenhuma providência. Falou que essa crise anunciada vem há muito tempo e que
111 agora vai explodir. Lembrou que o Hospital ouro Verde, que vai comemorar quatro anos, e
112 ainda não tem 50% de sua capacidade ativada. O dr. **Cécil**, do CREMESP, deixou claro que
113 não fora avaliada a qualidade do atendimento realizado pelos funcionários, e sim fora
114 avaliada a estrutura disponibilizada para o atendimento. Com relação ao dia que foi feita a
115 vistoria, explicou que no dia que fora realizada a vistoria no PA Campo Grande, não estava
116 funcionando o cardioversor, e que se chegasse alguém precisando desse serviço, com uma
117 parada cardiorrespiratória, não seria atendido adequadamente. Afirmou que acredita que,
118 com a falta de recursos humanos em toda a rede, os funcionários fazem o possível. Lembrou
119 que PA não é pronto-socorro, pois os PAs não têm UTI, nem muitos serviços especializados
120 existentes nos prontos-socorros. Afirmou que se um paciente for encaminhado para o PA e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 precisar de outros serviços de maior complexidade, precisará ter o respaldo de um serviço
122 de referência. Sobre a questão do tempo de espera, destacou que, por exemplo, no dia da
123 vistoria no PA Padre Anchieta, os avaliadores do CREMESP chegaram às 16h30 e existiam
124 fichas das 9h10 da manhã que não haviam sido atendidas. O dr. **Adilson** lembrou que o que
125 está em discussão é a possibilidade de se fazer uma licitação para a contratação de uma
126 empresa, de modo que possamos contar com um banco para cobrir faltas no sistema de
127 Urgência. Falou que existe um consenso nas falas sobre a necessidade de criar empregos
128 públicos para a contratação de médicos. Ressaltou que uma coisa é o CMS deliberar sobre
129 processo seletivo sumário, rápido, dentro da Secretaria de Saúde, e outra coisa é cair na
130 burocracia da Secretaria de Recursos Humanos. Falou que existem regras, na Administração
131 Direta, que complicam muito a vida de quem quer fazer assistência. Defendeu que o grande
132 dilema da Gestão é buscar esse equilíbrio. O presidente **Porsani** solicitou que o conselheiro
133 **Mariante** lesse a proposta de moção elaborada. O conselheiro **Gerardo** propôs que fosse
134 incluído na moção que “todas as iniciativas políticas e jurídicas para responsabilizar a gestão
135 por qualquer dano causado à população”. Além disso, propôs a transformação da moção em
136 resolução. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a resolução**
137 **proposta**, por unanimidade. Em seguida o presidente **Porsani** realizou a leitura do Ofício
138 77/12, lembrando que a principal polêmica era o item 1 do ofício, com a proposta da criação
139 temporária da empresa para disponibilizar médicos apenas para situação de cobrir faltas em
140 plantões na área de Urgência e Emergência. Ressaltou que é este item que será votado. Em
141 regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **REJEITOU a proposta da criação**
142 **temporária de uma empresa, para disponibilizar médicos para suprir situações de faltas**
143 **em plantões na área da Urgência e Emergência. III. Apresentação, discussão e deliberação**
144 **sobre a prorrogação do convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Pontifícia**
145 **Universidade Católica de Campinas (Sociedade Campineira de Instrução):** A conselheira
146 **Wilma** propôs que esta pauta fosse retirada da reunião, pois se referia a uma prorrogação
147 de apenas dois meses. Os conselheiros aprovaram a proposta. Em regime de votação, o
148 Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a prorrogação do convênio com a PUCC, por dois**
149 **meses**, por unanimidade. **IV. Apresentação, discussão e deliberação sobre o modelo de**
150 **gestão (fundação ou autarquia) a ser adotado no Hospital Ouro Verde:** o presidente
151 **Porsani** lembrou que foram realizados diversos debates públicos, com sindicalistas, com
152 servidores, com trabalhadores do próprio Hospital Ouro Verde, com especialistas, e em
153 todos os Distritos de Saúde sobre esse assunto. Ressaltou que existe uma decisão preliminar
154 e que é necessário definir o modelo de gestão do CHOV, se vai ser uma Fundação Pública de
155 Direito Privado ou uma Autarquia. Solicitou a presença da sra. **Andréia** e do dr. **Roberto**
156 **Mardem**, para defender o modelo da Fundação, e a presença do sr. **Gerardo** e do sr. **Felipe**,
157 para defender o modelo da autarquia. O sr. **Felipe** afirmou que a Fundação Pública de
158 Direito Privada é uma privatização disfarçada. Afirmou que serve também para fragmentar a
159 categoria ao minar a representação sindical, o que diminui o poder de mobilização da
160 categoria. Falou que esse modelo vai gerar insegurança com relação à Lei de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



161 Responsabilidade Fiscal. O dr. **Roberto Mardem** falou que esse Estado brasileiro não dá
162 conta de ser público. Afirmou que esse Estado é um Estado atrasado, mais em defesa do
163 capital do que em defesa da cidadania. Afirmou que a autarquia representa esse velho,
164 representa um Estado que não queremos. Destacou que todos devem defender um Estado
165 forte, mas um Estado que defenda a cidadania. Afirmou que, com a autarquia, teremos
166 continuidade do problema de ter a Secretaria de Saúde subordinada a três ou quatro outras
167 secretarias municipais, permanecendo sem autonomia orçamentária. Defendeu que com a
168 Fundação, todo o processo pode ser muito mais ágil. Ressaltou que com a Fundação, além
169 de prestar contas dos gastos, também haverá a prestação de quais avanços foram
170 conseguidos com esses gastos, aumentando muito mais a transparência. Afirmou que
171 Campinas poder ser um exemplo para o Brasil, que procura um modelo de gestão que não
172 seja a privatização. O sr. **Gerardo** falou que o debate sobre modelos de gestão é um
173 processo de amadurecimento político, pois demonstra a devolução de um ente que estava
174 com o setor privado para o setor público. O conselheiro **André** afirmou que o Serviço de
175 Saúde “Dr. Cândido Ferreira” é uma instituição não pública que possui, em seu Conselho
176 Diretor, dois gestores, dois trabalhadores e dois usuários. Afirmou desconhecer qualquer
177 autarquia no Brasil que tenha um trabalhador no seu Conselho Gestor. Afirmou que, com a
178 autarquia, o SUS será amarrado a este Estado arcaico. Em regime de votação nominal, o
179 Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a autarquia, como modelo de gestão pública para**
180 **o Hospital Ouro Verde**, com 18 (dezoito) votos favoráveis, 17 (dezesete) votos favoráveis
181 ao modelo de Fundação Estatal de Direito Privado e 01 (uma) abstenção. Votaram favoráveis
182 à **AUTARQUIA** os seguintes conselheiros: Sr. Anésio Corat Junior, Sr. Edison Martins Silveira,
183 Sra. Eloísa Israel de Macedo, Sr. Elzito Tolentino Silva Peninha, Sr. Felipe Monte Cardoso, Sr.
184 Fernando Luiz Brandão do Nascimento, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita, Sr.
185 Francisco Mogadouro da Cunha, Sr. Gerardo Mendes de Melo, Sra. Glória Nozella Lima, Sra.
186 Juliana Pasti Villalba, Sr. Manuel Silverio Teodoro, Sra. Maria Andrade Gil, Sra. Maria
187 Donizete Santana, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sr. Sidney Mendes da Silva, Sra. Terezinha
188 Tibúrcio da Mata Oliveira, Sra. Wilma Rosendo da Silva; votaram favoráveis à **FUNDAÇÃO** os
189 seguintes conselheiros: Sra. Ana Cláudia Canalli, Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, Sra.
190 Izabel Pereira de Oliveira, Sr. José Paulo Porsani, Sra. Lizandra Aparecida da Rocha, Sra.
191 Maria da Paz Pereira da Silva, Sra. Maria de Fátima Siqueira Silva, Sra. Maria Helena
192 Nogueira, Sra. Maria José Durigon da Silva, Sra. Marlene Feliciano Oliveira, Sra. Matilde Alves
193 Pontes, Sra. Mercedes dos Santos, Sra. Neide Aparecida de Faveri Alves, Sr. Severino Alves
194 Bezerra, Sra. Sílvia Aparecida M. L. D. Carmona, Sra. Sílvia Simões Teixeira Nicolau, Sra. Soeli
195 Alves Monteiro; o conselheiro José Aparecido Martins **absteve-se**. Devido ao avançado do
196 horário, os informes deverão ser realizados na próxima reunião do Conselho Municipal de
197 Saúde. O presidente **Porsani** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião.
198 Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto Junior, lavro a presente ata, assinando-a,
199 juntamente com os demais presentes.